



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 4/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 27 de março  
de 2025

Designa os responsáveis pela aplicação e comprovação dos recursos recebidos a título de suprimento de fundos (supridos).

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº 5.517/68, bem como, o art. 11, "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados RAFAEL PEREIRA SILVA, matrícula CRMV-DF nº 06, e MICALEA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula CRMV-DF nº 069, como responsáveis Titular e Suplente, respectivamente, pela gestão do suprimento de fundos relativamente às despesas excepcionais, de pequeno vulto e de pronto pagamento, previamente autorizados, que envolvam a aquisição de bens e contratação de serviços.

Art. 2º Designar os empregados SÉRGIO LUÍS DÓRIA PARAÍSO, matrícula CRMV-DF nº 01 e, ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACEDO, matrícula CRMV-DF nº 025, como responsáveis Titular e Suplente, respectivamente, pela gestão do suprimento de fundos relativamente às despesas Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Art. 3º Os valores mensais dos Suprimentos de Fundos são:

- a) Outros Materiais de Consumo e Outros Serviços Prestados - PJ - R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
- b) Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Art. 4º A concessão, a aplicação e a prestação de contas do Suprimento de Fundos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF) são disciplinadas pela PORTARIA 3/2025 - LIC/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 27 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e é válida pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização no Site Oficial da Autarquia.

Méd. Vet. Rodrigo A.B. Montezuma

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 27/03/2025 13:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425085

Código de Autenticação: dc6571291d

